



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 64/2019/DG - Manaus, 15 de fevereiro de 2019

Revogação da Portaria nº 288/2018/DG- Designando servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da MA- 461/2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 5-2019/NUPEMEC, datado de 29.1.2019, informando que haverá alteração de gestor do Termo de Cooperação nº 02/2018/TRT11/DLC.SC, na **MA-461-2016**

R E S O L V E

Art 1º- **REVOGAR** a Portaria nº 288/2018/DG, datada de 20 de setembro de 2018.

Art.2º-**DESIGNAR** os servidores **FELIPE ANDREWS GUIMARÃES MACEDO**, Técnico Judiciário – ADM- Assistente da Secretaria-Geral da Presidência – Classe – A- Padrão- NI – A04 - Função- FC--03, (**Gestor**), **MARINA MACEDO ARAUJO**, Técnico Judiciário, ADM- Classe – A- Padrão- NI- A02, (**Fiscal**), no Primeiro termo Aditivo ao Termo de Acordo acima referenciado, tendo como objeto, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Acordo de Cooperação Técnica por 02 (dois) anos, tendo como **Partes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na **MA- 461/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região